

PORTARIA N.º 59/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Simone Alberti, Atendente de Creche, matrícula n° 1645, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 28-03-2021 a 27-03-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Simone Candaten, Atendente de Educação Infantil, matrícula n° 1796, padrão 07, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 04-02-2021 a 03-02-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Solange De Fatima Pedroso Da Cunha Fin, Atendente de Creche, matrícula n° 1694, padrão 03, classe A, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 11-08-2021 a 10-08-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Simone Di Domenico, Atendente de Creche, matrícula n° 865, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 10-11-2021 a 09-11-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla